

IGREJA E ESTADO: A CONSTRUÇÃO DA CONCÓRDIA.

Euclides Marchi*

“Na Conjuntura de implantação do regime republicano, à Igreja católica passou a enfrentar um duplo desafio. A tarefa mais urgente era, sem sombra de dúvida, a definição de uma moldura organizacional própria em condições de garantir autonomia material, financeira, institucional, doutrinária, capaz de respaldar quaisquer pretensões futuras de influência política.” (MICELLI, 1988:19)

1890-1915. A RECONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL E A ELABORAÇÃO DO DISCURSO

Em 07 de janeiro de 1890, um decreto do Governo Provisório, suspendia o direito de Padroado e separava a Igreja do Estado. A República pretendia colocar a nação no palco das sociedades modernas e civilizadas. Por isso, ao golpe contra a Monarquia suceder-se-ia a definição do Estado como leigo e secular, paradigma dos Estados Modernos. Tal opção abalava as centenárias relações entre Igreja e Estado culminando com um processo sumário e unilateral de separação.

* Departamento de História. Universidade Federal do Paraná. Curitiba-PR.

No final do século XIX eram flagrantes os sinais de decadência institucional, com padres pouco afeitos aos exercícios do ministério sacerdotal, seminários funcionando precariamente, culto abandonado, ordens religiosas minguando por falta de candidatos, perda do patrimônio e a pregação do Evangelho completamente esquecida. Somava-se a isso um explícito desprezo governamental para com as questões da religião, impedindo a expansão do número de dioceses e paróquias, deixando vagos os cargos de vigário colado e de professor para as cadeiras dos cursos de formação do clero e dificultando a consolidação do poder pontifício.

Estagnação, abandono e decadência contribuíram para que o episcopado e as lideranças leigas avaliassem a posição da Igreja sob o regime de Padroado e concluíssem que, embora a Monarquia tivesse optado pelo catolicismo como religião oficial, atrelando a ele a definição da cidadania, a instituição, de fato, vivera na periferia das grandes decisões nacionais. Desde a segunda metade do século, muitos bispos reagiram a essa situação e, assumindo atitudes declaradamente ultramontanas, estreitavam os vínculos com o Vaticano, reformavam a estrutura de funcionamento dos seminários, interferiam na formação do clero, reforçavam sua vigilância em relação ao celibato, determinavam a clericalização do culto, controlavam as práticas litúrgicas e exigiam obediência à autoridade hierárquica. D. Antônio e D. Vital, numa atitude mais contundente, passaram a interferir nas irmandades, tentando submetê-las ao poder episcopal. Alegando estar combatendo a maçonaria, feriam abertamente a legislação monárquica e o estatuto jurídico daquelas instituições, provocando a imediata e decisiva reação do governo em defesa da lei.

O decreto de separação liberava o episcopado para iniciar a reconstrução institucional, fixar diretrizes e normalizar as atividades pertinentes aos serviços da religião e, especialmente, para adotar as medidas necessárias à implantação das diretrizes ultramontanas. Intensificava-se o reordenamento interno que vinha ocorrendo desde a segunda metade do século XIX, os procedimentos pastorais, litúrgicos e devocionais eram romanizados e publicava-se um conjunto de normas e resoluções que iriam orientar o povo católico na prática da religiosidade e inserção na Igreja.

Todavia, o episcopado não se limitou apenas às reformas institucionais e à tomada de medidas de reordenamento interno. Elaborou, também, um discurso que garantiria a base filosófica e teológica dos procedimentos da hierarquia. Discurso esse que, produzido sob o impacto da separação, transitou entre o polêmico e o autoritário, o épico e o acomodatório, privilegiou fatos específicos, absolutizou significados e institucionalizou práticas, buscando, sempre, tornar-se dominante e único. No centro de sua produção estava explícito um jogo de poder e uma relação dinâmica e pedagógica entre os interlocutores. Era, portanto, um discurso datado e direcionado, com fins político-institucionais, com características sociais e ideológicas, com autores e ouvintes qualificados.

Para garantir os caminhos da espiritualidade e o sucesso das medidas romanizadoras, a hierarquia ampliou o número de dioceses e paróquias, implantou novas formas de culto, incentivou a presença dos católicos nas cerimônias religiosas.

O interstício entre 1890/1930, longe de se caracterizar como um período de desânimo ou de “trevas”, foi de extrema vitalidade, no qual as atividades expansionistas e a elaboração do discurso doutrinário marcaram um dos mais ricos processos de confirmação institucional. Reafirmava-se uma Igreja capaz de superar o longo período de aliança institucional com o Estado e de produzir quadros de clérigos e leigos da estatura de um Cardeal Leme e de um Alceu Amoroso Lima, convictos defensores de uma reforma europeizante e romanizadora e engajados nas causas da catolicidade. Conseguiu estabilizar suas receitas, recuperar seu patrimônio imobiliário, reconstruir e modernizar as casas de formação de seu clero, consolidar sua rede de escolas, seus institutos de assistência, celebrar alianças e organizar sua burocracia (MICELLI, 1988).

Contudo, essas opções não significaram a negação dos mecanismos de poder, nem o afastamento entre as elites e o clero. Mantiveram-se inabaladas muitas alianças com partidos e poderes locais, sobretudo quando estas contribuía para a consolidação da ordem republicana. Embora salvar almas e pregar a mensagem católica fossem prioridades institucionais, para viabilizá-las era necessário uma instrumentalização adequada. Por isso, o discurso e as práticas católicas na Primeira República revelavam que a instituição adaptara-se rapidamente às transformações da sociedade, maximizara sua influência no interior do Estado, rearticulava seus quadros profissionais e reconstruía alianças

capazes de garantir e defender seus interesses, aumentando o número de seus seguidores e preservando a própria instituição. Para Thomaz Bruneau pode-se medir essa influência pela quantidade de missas assistidas, vocações sacerdotais, número de escolas, dinheiro arrecadado e porcentagem de pessoas que se declaravam católicas.

Dessa forma, a separação da Igreja do Estado constituiu um "momento-chave para os rumos tomados pela organização eclesial no âmbito nacional" (MICELELLI, 1988:11). Aos ataques dos adversários reagiu com um conjunto de iniciativas que significaram, sobretudo, o fortalecimento institucional e a garantia das condições de sobrevivência em meio à concorrência ideológica e cultural do mundo moderno.

O EXERCÍCIO DA LIBERDADE

É nas pastorais coletivas que se encontra a fonte mais importante para se entender a força do discurso da hierarquia católica. As reuniões do episcopado passaram a se realizar após a separação e iam de encontro à política do Vaticano de unir os bispos em torno de determinados princípios doutrinários e pastorais. Delas, tradicionalmente, resultavam Cartas Pastorais que representavam a palavra oficial da mais alta hierarquia católica no Brasil, sobre assuntos de religião, política e sobre as diversas formas de governo. O decreto do Governo Provisório, precipitou a resposta do episcopado, que, em 19 de março de 1890, publicava sua primeira Carta Pastoral Coletiva.

Na introdução, o discurso indicava a tônica: predominava o catastrófico. A carta começava com um parágrafo ameaçador:

Melindrosa, cheia de perigos, de imensas consequências para o futuro, dignos cooperadores e filhos muito amados, é a crise, que, neste revolto período da história, vai atravessando nossa pátria. Crise para a vida ou para a morte. Para a vida, se todo o nosso progresso social for baseado na religião; para a morte se não o for. (EPISCOPADO BRASILEIRO, 1890:1).

Uma abertura que tendia ao épico, com enunciações figurativas envolvendo um trono afundado "no abismo dos princípios dissolventes", e um altar de pé "todo embalsamado com o odor do sacrifício, sustentando a Cruz, sustentando o Tabernáculo, onde está o tesouro dos tesouros (...)"

(E.B., 1890)* Sob o paradigma da Igreja, construía-se uma visão maniqueísta da Nação, do Estado e da sociedade. De um lado, os que defendiam a causa da religião, a causa de Deus. Do outro, aqueles que queriam banir Deus e Jesus Cristo da sociedade. O discurso transcendia às fronteiras do Brasil pois tratava-se às fronteiras do Brasil pois tratava-se de saber “*se a sociedade moderna, nascida do Evangelho, ficará cristã, ou se ela cessará de o ser para ser substituída por uma sociedade, donde o nome de Deus e o de Nosso Senhor Jesus Cristo serão banidos*”. (E.B., 1890)

O diagnóstico induzia ao trágico! Os inimigos procuravam destruir a fé, a caridade, os costumes, as doutrinas e a Igreja, além de empreender uma guerra contra o papa e contra os fundamentos do catolicismo. Em meio ao turbilhão, o episcopado estava alerta! *Alerta pelo Brasil, pelo amor aos governantes e governados, para que este Brasil não se torne uma terra maldita de Deus.*

O épico se aguçava no final da introdução:

“Que será de ti, coitado e querido povo do Brasil; se além de tudo te roubas também a tua fé, e ficas sem Deus, sem Deus na família, sem Deus na escola, sem Deus no governo e nas repartições públicas, sem Deus nos últimos momentos da vida e até na morte e sepultura sem Deus! Será possível!”

Na Carta, religião e a Igreja apareciam como as vítimas da impiedade moderna. Aqueles que queriam apoderar-se do Estado, dominar os negócios públicos e impor suas idéias, tinham como objetivo desmentir sua teoria, seus ensinamentos, seus sacramentos, sua fé, negar sua história e transformá-las nas inimigas da sociedade. Para isso, queriam uma Igreja livre no Estado Livre, acabando com as relações entre Estado e Igreja.

O discurso atribuía à separação um poder inusitado, capaz de varrer Deus da face da terra, apagar a religião das mentes humanas, desorganizar completamente a sociedade, abrir a porta a todos os vícios e males, ao ateísmo e a irreligiosidade; dilúvio de erros que arrastaria tudo em suas águas lodosas: família, leis, religião, enfim, a sociedade.

* As pastorais serão referenciadas com a sigla E.B. (Episcopado Brasileiro) e o ano da publicação.

Na expectativa de uma possível reversão e anulação do decreto do Governo Provisório, o episcopado resgatava as falas pontificias e as teses dos doutores da Igreja em favor da união, definia a diversidade de seus fins, limites e objetivos. A igreja gozaria de independência em assuntos espirituais e o Estado seria autônomo nas coisas temporais. Todavia, "*independência não quer dizer separação*" (E.B., 1890), nem autonomia significava antagonismo. Os cidadãos que constituíam a sociedade civil e a religiosa eram os mesmos e os membros do Estado eram também membros da Igreja. Como poderiam, Igreja e Estado, governar os mesmos súditos sem estarem de acordo? Com base nestas reflexões afirmava:

"Em nome, pois, da ordem social, em nome da paz pública, em nome da concórdia dos cidadãos, em nome dos direitos de consciência, repelimos, os católicos, a separação da Igreja do Estado; exigimos a 'união' entre os dois poderes". (E.B., 1890)

Deixava claro que esta união não era aquela do regalismo, ou seja, uma união de incorporação, de absorção, na qual a Igreja constituía um ramo da administração pública, mas aquela em que os negócios do Estado pertenceriam aos ministros de Estado e os da Igreja aos membros da Igreja. Não desejava aquela união em que o Estado se transformava no árbitro supremo de todas as questões religiosas e nos membros do clero subalternos dos ministros civis. A união pretendida resultava do acordo e da harmonia, do respeito à dignidade e à preservação dos direitos mútuos.

Os rumos tomados pelo Governo Provisório apontavam para a irreversibilidade da separação e para a consolidação do Estado laico e secularizado. Ao episcopado caberia apenas protestar e reafirmar o direito à liberdade e à proteção e recomendar aos católicos que usassem da liberdade que o decreto lhes conferia para consolidar a Igreja e fortalecer os princípios do catolicismo. Apesar das restrições, ele assegurava uma tal soma de liberdade nunca dantes usufruída. O governo não legislaria mais em assuntos de religião e garantia a liberdade de culto. A Carta refletia o temor de que a ação dos exaltados viesse a impor perseguições à Igreja e que, eventualmente, todas as manifestações religiosas fossem livres, menos a católica.

Ultrapassando as considerações em torno da separação, conclamava para a luta dizendo:

É hora de surgir do sono, de despertar da inércia, de estimular os brios, de agir com valor e de concerto, de combinar um grande e generoso esforço para defender, restaurar e fazer florescer a nossa religião e salvar nossa pátria. (E.B., 1890)

Exortava o clero ao apostolado, ao ensino, ao fervor, à piedade, à doutrina, ao espírito paroquial, ao cuidado com os fiéis e ao zelo na pregação do Evangelho. A Igreja tinha condições de resistir a todas as provocações e sua existência não dependia do apoio dos príncipes, nem do poder civil. Somente a união dos bispos entre si e ao Sumo Pontífice, ao clero e aos fiéis poderia salvar a pátria e somente o Evangelho seria a arma eficaz contra todos os males que a acometiam.

Uma leitura cuidadosa da Carta mostra que o discurso episcopal refletia o abatimento que atingira a cristandade brasileira. Por isso, instigava os fiéis à luta, unidos aos bispos, buscando aproveitar toda a liberdade e reativar a fé. Ninguém deveria ser hostil ao governo ou à República e reafirmava que, por parte da Igreja, não haveria conflitos, bastando para isso que:

“(...) o Estado fique na sua esfera. Nada tente contra a Religião. Não só é impossível, nesta hipótese, que haja conflitos; mas, pelo contrário, a ação da Igreja será, para o Estado a mais salutar; e os filhos dela, os melhores cidadãos, os mais dedicados à causa pública, os que derramarão mais de boa mente o seu sangue em prol da liberdade da pátria”. (E.B., 1890)

Aos constituintes coube um recado claro e explícito:

Ah! não se consigne, pois na carta Constitucional da República Brasileira uma palavra que ofender possa à liberdade da consciência religiosa do país que é, na sua quase totalidade, Católico, Apostólico, Romano! Não tolham os altos poderes da república o direito que temos, e já nos reconheceram, de sermos absolutamente livres, nós, Católicos, de crer nos nossos dogmas, de praticar a disciplina de nossa Religião, sem a mínima oposição do poder civil. Não ponha a república estorvos às nossas profissões religiosas e às vocações sacerdotais; não condene os Sacerdotes católicos ao exercício das armas, violando a consciência deles e as leis da Igreja, que lhes proíbem tais exercícios, como incompatíveis com as funções sagradas e pacíficas do seu sagrado ministério; não

nos prive da posse e administração de nossas propriedades, não estabeleça escolas sem Deus. (E.B., 1890)

Uma questão, porém, não estava resolvida, nem assimilada: a equiparação de todas as igrejas. Para o episcopado, a religião católica, como religião da maioria, não poderia jamais ser igualada àquelas das minorias. Isso representava uma inversão de poderes onde a minoria decidiria pela maioria, ferindo os princípios da mais elementar democracia. Na verdade, a liberdade de culto igualava indistintamente todas as religiões e igrejas, mesmo aquelas consideradas como simples "seitas" pela hierarquia católica.

Reafirmava a Igreja católica como a única verdadeira, a única que se identificava com o cristianismo e o cristianismo com ela. Combatia de forma contundente aqueles governos que se afastaram do cristianismo e romperam suas alianças com a Igreja. Na verdade, o episcopado fazia uma leitura radical da laicização dos governos. Laicizar era opor-se ao cristianismo. Por isso, no Brasil repetia-se o mesmo fenômeno que ocorrera em muitos Estados europeus: um afastamento entre a duas instituições.

O DISCURSO DA CONCÓRDIA

1900. O mundo comemorava a virada do século. A República completara uma década. A Constituição confirmara a separação, proibira o ensino religioso nas escolas públicas, secularizara os cemitérios e o Estado laico estava consolidado. Festejava-se o quarto centenário da chegada dos portugueses ao Brasil.

Neste ano, o episcopado brasileiro voltava a se manifestar coletivamente. O discurso referia-se ao fim de um século apóstata, que iria desaparecer na eternidade. Afloravam as mágoas contra a monarquia, protetora tanto da Igreja como das heresias. Um governo no qual todos poderiam insultar a religião católica. Para os bispos, o Brasil, um país favorecido por Deus, revelava-se ingrato, atentando contra o Criador. Os males do país deveriam ser reparados pelo povo católico através da penitência e do retorno a Cristo, lutando para que a sua religião não fosse nivelada ao protestantismo, ao positivismo e às demais crenças. Aos católicos caberia a responsabilidade de homenagear a Deus pelo novo

século que se iniciava, reparando os insultos e desprezos a Ele dirigidos pelo que findava.

Aos quatrocentos anos um diagnóstico nada animador:

“Fugiu a confiança da sociedade, extinguiu-se o respeito a autoridade em si, dissolve-se a harmonia nas famílias, multiplicam-se com pavorosa freqüência homicídios, roubos, sacrilégios e outros crimes nefandos, de que anteriormente havia apenas notícia; o interesse material é às vezes sórdido, parece o movel único dos atos públicos e particulares, sem se fazer caso nenhum da justiça, do dever, das consciências, nem de Deus, sintoma manifesto de dissolução social; porque faltando a religião, segue-se a destruição do povo”. (E.B., 1900)

Esta pastoral não se referia à separação, mas reiterava que, os males que assolavam o país, as crises políticas, a intranqüilidade da população eram como que a mão de Deus que flagelava. Resgatava, na trajetória do Brasil, uma história permeada pela presença de Deus e pelos ministros da religião, enriquecida pela ação da Igreja, de seus bispos, clero e missionários. Um Brasil devedor a Deus! Dívida testemunhada através dos templos e monumentos, cidades e obras que espelhavam o empenho da gente católica. O discurso abandonava o caráter épico e a Igreja já não era a grande vítima:

Não fomos adverso ao regime passado, nem o somos ao que atualmente nos rege. Nos magistrados que regem a Nação reconhecemos depositários da autoridade divina, e somos obrigados a respeitá-los e obedecer-lhes, quando seus preceitos não vão de encontro aos de Deus. (E.B., 1900)

Politicamente, esta pastoral incentivava os católicos a protestar contra as leis ímpias e recomendava que encaminhassem aos representantes do povo petições respeitadas (*sic*), porém firmes e decididas, mostrando que não queriam uma Nação sem Deus e sem religião, nem um governo ateu. O silêncio e a omissão significariam a conivência com a apostasia nacional.

Superando o trauma da separação, o discurso católico voltava-se para as questões da espiritualidade procurando manter viva a fé, através das práticas religiosas e das obras de piedade. Era um discurso moderado em busca de paz, da concórdia e da prosperidade da Nação.

O Estado já não preocupava o episcopado. Suas atenções voltavam-se para o resgate do povo católico, do culto litúrgico, das devoções ao Sagrado Coração de Jesus, da reza do terço, das associações devocionais e da espiritualidade. A pátria seria resgatada não pela aliança entre Igreja e Estado, mas pela espiritualidade. Era, sem dúvida, o discurso da concórdia:

Queremos que a pátria aflita consiga, por nossos atos de piedade, a concórdia de seus filhos, a santidade das leis, a repressão dos crimes, o respeito do povo a seus magistrados, o respeito dos magistrados à autoridade de Deus, de quem são depositários, a união da Nação com a Igreja de Jesus Cristo, da qual se divorciou violentamente, e com esta união sem prepotência, sem predomínio, união de amizade e não de cativo, consiga a prosperidade, que anda fugitiva de nós. (E.B., 1900)

Na pastoral de 1900, o episcopado ainda lamentava a injustiça da separação, sobretudo por causa da laicização do Estado, dos prejuízos materiais causados à Igreja, da adoção do ensino leigo e casamento civil, da retirada dos subsídios aos seminários, aos ministros da religião, ao culto e à manutenção dos templos. Todavia, mostrava que, apesar de tudo, aprendera a caminhar de forma autônoma.

O CAMINHO DA APROXIMAÇÃO

1915. O mundo vivia os horrores da guerra. O episcopado da Província Meridional* publicava em 17 de janeiro de 1915, uma das mais importantes cartas pastorais coletivas. A Carta vinha acompanhada de decretos e resoluções, que iriam orientar toda a Igreja do Brasil durante décadas. Nela o episcopado revelava sua preocupação com a guerra mundial que graçava em toda a Europa. O quadro descrito era trágico. O discurso tornara-se pedagógico. Não bastava conhecer e reprovar o mal, era preciso combatê-lo e arrancá-lo do meio dos fiéis: "*somos culpados pelos pecados que não impedimos*", afirmava o episcopado (E.B., 1915).

* Em 1892, o papa Leão XIII autorizava uma divisão administrativa da Igreja do Brasil em duas províncias: *Meridional*: composta pelos Estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. *Setentrional*: composta pelos demais Estados do Brasil.

A carta apontava o despreparo do povo brasileiro para combater os vícios e os males, sua propensão para as superstições, uniões ilícitas e para as associações inimigas de Deus e da Igreja. Enfim, sua ignorância religiosa. Lamentava, acima de tudo, a falta de zelo e de empenho de alguns sacerdotes para impedir o avanço do espiritismo e do protestantismo, causadores de sérios estragos nas almas e nos corpos da população.

Além de pedagógico, o discurso assumia também um viés social. Opunha-se aos assaltos à propriedade privada, aos cofres públicos, aos crimes contra a justiça, aos roubos, às demissões de empregados, à baixa remuneração e às injustiças sociais. O povo católico era conclamado a se opor aos erros e à impiedade do mundo moderno e a lutar pelo ensino religioso nas escolas públicas. Abandonava o caráter político e assumia o litúrgico-pastoral. Mostrava que a amargura da separação estava completamente superada, e a Igreja estava refeita do abalo e em condições de redefinir sua trajetória. Nenhuma referência era feita ao Estado.

E, se por um lado, combatia abertamente o espiritismo e o protestantismo, por outro, incentivava o povo católico a se organizar em associações de meninos, de moços, de donzelas, associações pias, de caridade, de zelo para com os pobres e enfermos. Além disso, mostrando a situação econômica delicada em que se encontravam as paróquias e as capelas, chamava a atenção para a necessidade de se ter um inventário dos bens, cuidar dos registros de batismo, dos livros de tomo, preservando, assim, o que pertencia à comunidade católica.

Ao clero recomendava submissão e obediência aos bispos e respeito às prescrições pontifícias.

O final da carta era especialmente significativo:

Ensinemos ao povo a observar as leis, a respeitar as autoridades legítimas, a amar o trabalho, a acatar os direitos alheios; cimentemos e promovamos a união e concórdia, o amor entre os indivíduos e entre as classes sociais. Ensinemos que devemos concorrer para o bem da pátria com nosso voto livre e conscientemente prestado a cidadãos, que por sua honestidade privada, por sua probidade civil e econômica, por seu patriotismo e por sua fé destemida e franca o mereçam, com exclusão dos ímpios, imorais e sem caráter. (E.B., 1915)

Era um novo discurso. A República estava aceita, a laicização já não incomodava tanto, as adaptações já haviam ocorrido. A Igreja, reconstruída institucionalmente, aceitava aproximar-se do Estado e colaborava com os governantes. Era um discurso suave, voltado para seus fiéis, para a espiritualidade, para as obras pias, para o respeito às leis, para a defesa da pátria e da religião católica.

*** **

A compreensão da trajetória da construção institucional e da elaboração de um discurso oficial impõem não apenas uma perspectiva histórica, mas também um respeito aos processos de autocompreensão da Igreja e da hierarquia. Além disso, ao enfatizar tais aspectos, aponta-se para uma Igreja conceitualmente entendida como uma complexa entidade social e religiosa, com múltiplas relações com o Estado, com o Vaticano, com o povo católico e com os acatólicos.

Os quatro séculos de relações com o Estado, se lhe garantiram determinados privilégios, também contribuíram para a sua desestruturação e definhamento. No momento da separação, o episcopado teve que iniciar um aprendizado da liberdade e, apesar das dissensões internas, revelou-se capaz de manter a coesão em níveis que lhe permitiram superar as cisões e construir a instituição.

O esforço para a clericalização e europeização das práticas litúrgicas implicou na perda da domesticidade e docilidade do catolicismo popular e, não raras vezes, no afastamento do povo do culto católico. Todavia, a religiosidade foi mantida, os deuses e os santos continuaram sendo cultuados independentemente do clero e à margem da instituição.

Por sua vez, a Igreja condenava as ousadias do mundo moderno, aplicava uma estratégia pastoral voltada para a classe média e alta e adotava uma modalidade de cristianismo ortodoxo e culturalista.

Um quarto de século de caminhada! Um sucesso? Afinal, uma instituição que em 1890 começara sua trajetória livre e autônoma e que em 1891 tinha apenas doze dioceses, em que 1900 já tinha dezessete, em 1910 trinta e em 1920 cinquenta e oito, fazia-se merecedora do respeito de toda a sociedade.

E se para o Estado e para o governo pouco interessavam a religiosidade ou a religião do povo, reconstruir sua relação com a Igreja,

oferecendo-lhe privilégios e favores em troca da colaboração e apoio, era, acima de tudo, uma opção política. Enfim a Concórdia!

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- IGREJA CATÓLICA. Bispos. *Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao clero e fiéis da Igreja do Brasil*. São Paulo: Tipografia a Vapor de Jorge Seckler, 1890.
- . *Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao clero e fiéis das duas Províncias eclesiásticas do Brasil*. Mariana: Tipografia Episcopal, 1900.
- . *Pastoral Coletiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Eclesiásticas de São Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, Cuyabá e Porto Alegre*, reunidos em conferências de 13 a 17 de janeiro de 1915 em Nova Friburgo. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1915.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *A Igreja na República*. (Sel. e Intr. de Anna Maria Moog Rodrigues). Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Pensamento Político Republicano)
- BRUNEAU, Thomas C. *Religião e Política no Brasil. A Igreja e o Regime Autoritário*. São Paulo: Loyola, 1979.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e Política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- MARCHI, Euclides. *A Igreja e a Questão Social. O Discurso e a Práxis do Catolicismo no Brasil (1850-1915)*. São Paulo: USP, 1989. (Tese de doutorado)
- MICELLI, Sérgio. *A Elite Eclesiástica Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.